

2º CARTÓRIO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ Nº 12.466.827/0001-74 – FONE: (88) 999653907 OU 999985586
RUA ALVIM ALVES, Nº 209 – CEP: 63.165-000, NOVA OLINDA - CEARÁ

José Freire de Alencar – Tabelião

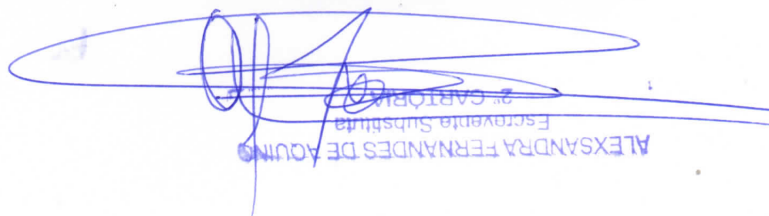
Alexsandra Fernandes de Aquino – Substituta

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO para os devidos fins de direito e de acordo com o que me confere a Lei que revendo o arquivo deste Cartório a meu cargo encontrei a Matrícula nº 652, ficha 01 do Livro 02 do Registro Geral de Imóveis, datada de 05/01/2012 – **IMÓVEL**: Uma parte de terra seca encravada no sítio Paraguai do município de Nova Olinda – CE, contendo benfeitorias, constante de 90,0 hectares, limitada ao nascente com terra de José Alves de Lima; ao poente, com terras dos herdeiros de Joaquim Henrile de Alencar; ao norte, com terra de Miguel Flor e ao sul, com terra da família Leonel, devidamente Cadastrada no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária sob o nº 12.08.003.02083,78 área total 90,0; área explorável 90,0, módulo, número de módulos, fração mínima de parcelamento 90,0; adquirida conforme registro nº 3.565 à folha 172 do Livro 3-N, feito em 12 de dezembro de 1970, tendo sido adquirida pelos transmitentes na conformidade da transcrição nº 1.329 fls. 92v. 93 do Livro 3-F, em data de 04.12.1952 e 2.009 fls. 148v. 149 do Livro 3-I do Cartório Imobiliário de Santana do Cariri – CE; Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.102.370-5; Código do Imóvel Rural 950.157.805.327-3; CCIR nº 06642152097. Transmitentes: João Pereira Leonel e sua esposa dona Maria Madalena de Jesus, brasileiros, casados, ele agricultor e ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no sítio Angicos, município de Nova Olinda - CE. Proprietário: ADERSON FLORENTINO DE LIMA, inscrito no CPF nº 134.360.403-63, portador da CI RG nº 2008097072512 SSP-CE, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 118, centro, CEP 63165-000, Nova Olinda – CE. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Antonio Alencar Moura Cordeiro), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

Av. nº 01/652. Feita em 05 de janeiro de 2012. Procede-se esta averbação para constar a planta firmada pelo topógrafo – Francisco da Silva Arrais, inscrito no CPF nº 845.657.483-04 – CREA-CE: 40955TD na qual consta que a área total do terreno objeto da presente matrícula (corretamente) é a seguinte: 171.995,00m² – 17,20 ha = 56,76 ta; medindo e limitando-se: ao Norte, 173,77m, com Aderson Florentino de Lima; ao Sul, 238,68m, com José Humberto Pereira Leonel; ao Leste, 911,70m, com Walter Moreira de Lima e ao Oeste, 840,01m, com José Nuvens de Alencar, assinada por todos e com as firmas reconhecidas por este Cartório em 05/01/2012. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Antonio Alencar Moura Cordeiro), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R. nº 02/652. Feito em 06 de janeiro de 2012. Fica registrada a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro 3 de Compra e Venda Ato nº 019, fls. 019 datada de 06/01/2012, relativa ao imóvel contido na matrícula em referencia, figurando como VENDEDOR: ADERSON FLORENTINO DE LIMA, inscrito no CPF nº 134.360.403-63, portador da CI RG nº 298871 SPSP-CE, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 118, centro, CEP 63165-000, Nova


ALEXSANDRA FERNANDES DE AQUINO
Escritura Substituta

Olinda – CE; e de outro lado como COMPRADOR: ANTONIO RODRIGUES LEONEL, inscrito no CPF nº 905.092.007-10, portador da CI RG nº 11.127.560-8 SECV-RJ, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no sítio Angicos, nº 200, zona rural, CEP 63165-000, Nova Olinda – CE, com área e limites descritos na escritura referenciada. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Condições do Contrato: não há. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Antonio Alencar Moura Cordeiro), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R. nº 03/652. Feito em 22 de agosto de agosto de 2012. Fica registrada a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 124.2012.2099.3560 vencimento: em 14 de agosto de 2022. Valor: R\$ 124.991,19 (cento e vinte e quatro mil e noventa e um reais e dezenove centavos). Financiador: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0124-89, agência de Crato – CE. Financiador: ANTONIO RODRIGUES LEONEL, inscrito no CPF nº 905.092.007-10, portador da CI RG nº 11.127.560-8 SECV-RJ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no sítio Angicos, nº 200, zona rural, CEP 63165-000, Nova Olinda – CE. Financiamento destinado para aquisição dos cinco (05) itens relacionados no instrumento objeto do presente registrado. BEM(NS) VINCULADO(S) EM HIPOTECA – EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente Matrícula constante de uma área de terra no sítio Paraguai, zona rural, Nova Olinda – CE, totalizando 17,20 ha (dezessete hectares e vinte ares). Tudo mais conforme constam nas demais cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento ora registrado. Dou fé. Eu, (Antonio Alencar Moura Cordeiro), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R. 04/652. Feito em 11 de dezembro de 2018. Fica registrado o Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 124.2012.2099.3560, emitida em 14/08/2012, por ANTONIO RODRIGUES LEONEL, inscrito no CPF nº 905.092.007-10, portador da CI RG nº 11.127.560-8 SECV-RJ, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no sítio Angicos, nº 200, zona rural, CEP 63165-000, Nova Olinda – CE, NO VALOR DE R\$ 124.991,19 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), em favor ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, para alterar o vencimento final para 14/08/2030.). Tudo mais conforme constam nas demais cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento ora registrado. Dou fé. Eu, (José Freire de Alencar), Oficial do Registro de Imóveis, digitei e assino. Certifico, ainda que, foi reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de incorporação e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias.

NOVA OLINDA (CE), 04 DE AGOSTO DE 2025

ALEXSANDRA FERNANDES DE AQUINO
ESCREVENTE SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

ABR106549-L5S9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

12466827/0001-74

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

PROLATA ALVARO, S/N
CARTÃO = 12466827/0001-74

NOVA OLINDA - CE